



Autor: José Carlos Porsani
Projeto de lei nº 177/92
Processo nº 239/92

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 280
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 4.090
De 30 de novembro de 1 992

Projeto de Lei nº 177/92
Autor: Vereador José Carlos Porsani

Denomina Avenida Aryemir
Gualtieri, via pública da
cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 23 de novembro de 1.992, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA ARYEMIR GUALTIERI**, a via pública da sede do Município, conhecida por Avenida "A", no Loteamento Jardim Indaiá, que tem seu início na Avenida Marginal "3", do mesmo loteamento e término na Estrada Municipal - ARA 347.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) de novembro de 1 992 (mil novecentos e noventa e dois).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.

("PC").